



---

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### DFD 002/2024 – SEMEC/TLC

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

A presente demanda refere-se à aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Montanhas durante o ano letivo de 2025. A merenda escolar desempenha papel fundamental na garantia da segurança alimentar e na promoção da saúde dos estudantes, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar e para a melhoria do desempenho acadêmico.

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar decorre das obrigações legais do município, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A legislação prevê que a alimentação escolar deve ser adequada às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os hábitos alimentares locais e a vocação agrícola da região, sempre priorizando a aquisição de produtos da agricultura familiar.

Além disso, estudos realizados pela Secretaria Municipal de Educação evidenciam que a alimentação escolar é, para muitos estudantes, a principal ou única refeição diária, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Portanto, garantir o fornecimento regular e de qualidade dos gêneros alimentícios é essencial para a promoção da equidade e do direito à educação.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- A alimentação escolar é um direito de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, nos 200 dias letivos, e deve atender a todas as legislações pertinentes ao PNAE, assim, a presente aquisição se faz necessária para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar;

- A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN, garantindo melhoria do



rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias;

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Observar quantitativo disposto no estudo técnico preliminar e Termo de Referência em anexo

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Estimativa do valor da contratação é de R\$: 23.503,81 sendo esta estimativa obtida por meio dos gastos com os itens solicitados com as licitações anteriores no ano de 2024 (licitação 82/2023 e licitação 44/2024), no entanto ressalta-se que no período de 2024, devido a não renovação do contrato por parte de um fornecedor da licitação 82/2023, ocasionou em um certo período sem uso dos itens. Logo, para a licitação de 2025, poderá incorrer em um custo maior.

**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Data Pretendida:** 31/01/2025

5.1 Há data específica para a Entrega ou Execução: ( X) SIM ( ) Não

Há data específica para execução desta demanda, visto que não há licitação vigente para estes itens e para que não se interrompa o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, faz necessário que os trâmites para execução desta demanda se realize em tempo hábil para solicitação de alimentos.

5.2 Há contrato ou ata de registro de preço vigente:

( ) Sim (x) Não

**Data do Término da Vigência:**

**6. INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTES (S) ADMINISTRATIVO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Nome	Secretaria/setor
------	------------------



---

Ângela Neligia Araújo Dantas Bernardo	Nutricionista / Secretaria Municipal de educação
Maria Verônica de Oliveira Souza	Secretária Municipal de educação

7. Indicação Do Responsável Pela Fiscalização:

Nome/ cargo e função	Secretária/setor
Ângela Neligia Araújo Dantas Bernardo - Nutricionista	Nutricionista / Secretaria Municipal de educação

Tenente Laurentino Cruz/RN, 22 de janeiro de 2025

---

Responsável pela Formalização da Demanda

---

Responsável pela Formalização da Demanda